

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Órgão: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC****Setor requisitante: CIS AMAUC****Responsável pela Demanda: Luciane Verona Rotta****E-mail: saude@cisamauc.sc.gov.br****Telefone: (49) 3482-3525****1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Imunização dos servidores do CIS AMAUC, para aplicação de vacina influenza quadrivalente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por finalidade promover a prevenção da gripe no âmbito institucional, considerando o período sazonal de maior incidência da doença e os impactos que ela pode causar na saúde dos colaboradores e seus familiares.

A vacinação constitui medida preventiva eficaz, contribuindo para a redução de afastamentos por motivos de saúde, diminuição da propagação do vírus no ambiente de trabalho e manutenção da regularidade e eficiência dos serviços prestados pelo Consórcio.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso da entidade com a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e seus dependentes, alinhando-se aos princípios da eficiência e do interesse público.

3. Descrições e quantidades:

As quantidades pretendidas da vacina contra Influenza (gripe), preferencialmente quadrivalente, com registro válido na ANVISA seguirão as especificações abaixo,

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Valor unitário (R\$)
1	VACINA CONTRA INFLUENZA (GRIPE) QUADRIVALENTE	01	R\$ 77,00

Para fins de Contratação, o valor total estimado será de R\$ 77,00 (setenta e sete reais).

4. Grau de prioridade da contratação:

Prioritária.

5. Estimativa Preliminar de valor:

Estima-se que o valor a ser despendido na presente contratação será de R\$ 77,00 a dose, sendo que para esta contratação levou-se em consideração o menor preço dentre os orçamentos fornecidos.

6. Prazo: Imediato.

7. Local e horário da entrega/execução: A Aplicação deverá ser realizada na Clínica/Farmácia contratado, obrigatoriamente na cidade de Concórdia, em data e horário pré agendado entre as partes.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato: Não se aplica.

Concórdia – SC, 01 de abril de 2026.

Luciane Verona Rotta
Diretora Executiva do CIS AMAUC